

PORTARIA Nº. 176/2025

" Licença Nojo"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, concede aos servidores **HIAN LISSAUER ABREU SGANDERLA** e **IARA COSTA ABREU** (08) oito dias de vencimentos a contar de 07 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025 de acordo com o Art. nº 114, parágrafo 3º, letra B DA LEI MUNICIPAL 803/1990, pelo falecimento de seu filho, e neto, respectivamente Noah Lyan Almeida Abreu ocorrido no dia 07/04/2025.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 10 DE ABRIL DE 2025.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

X42**4VG****KM6****0R7**